



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.052**

**PROJETO DE LEI Nº 12.032**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera as Leis 3.241/88 e 3.304/88, que denominaram vias públicas do Bairro Rio Acima, para nelas incluir a planta respectiva; a Lei 4.302/93, que denomina "Avenida Carlos Martins" estrada municipal do Bairro Pinheirinho, para indicar novo trecho; e revoga a Lei 4.919/96, que denomina "Av. José Manuel da Silva" estrada municipal do Bairro Rio Acima.

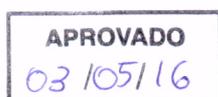
**PARECER Nº 1.537**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo, que altera as Leis 3.241/88 e 3.304/88, que denominaram vias públicas do Bairro Rio Acima, para nelas incluir a planta respectiva; a Lei 4.302/93, que denomina "Avenida Carlos Martins" estrada municipal do Bairro Pinheirinho, para indicar novo trecho; e revogar a Lei 4.919/96, que denomina "Av. José Manuel da Silva" estrada municipal do Bairro Rio Acima.

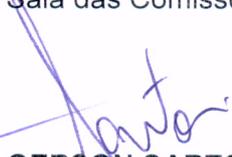
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial a justificativa do Executivo de fls. 09, o projeto se encontra conforme as diretrizes regimentais e visa solucionar os problemas da população da região do Bairro Rio Acima, decorrentes da confusão na nomenclatura das ruas, bem como viabilizar a prestação de serviços públicos adequados.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 27.04.2016.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**